

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Bacharelado em Ciências e Humanidades



Teorias da Justiça

Professor: Luiz A. Peluso

Caio Henrique Ribeiro Paiolla - RA: 21038911 - Turma C

Introdução:

O curso de teorias da justiça teve como objetivo passar aos alunos a visão anglo-americana, através de alguns de seus principais autores, sobre o que é a justiça e como podemos alcançá-la. Estes autores acabaram sendo divididos em duas correntes de pensamento: o liberalismo e o comunitarismo. Durante toda a disciplina, portanto, nos foram expostas as teorias dos autores com enfoque em justiça, abordando ao mesmo tempo a razão pela qual eles eram classificados como liberalistas ou como comunitaristas.

Decidi fazer meu trabalho final sobre todos os autores estudados e algumas de suas teorias abordadas, tentando expô-las de uma forma mais resumida. O conteúdo deste trabalho foi baseado nos textos passados pelo professor, nas aulas dadas para melhor explicarem seus conteúdos e nos debates propostos em sala pelos alunos.

Autores Liberalistas

Hans Kelsen:

Kelsen tenta passar a ideia de que a Teoria Pura do Direito é uma teoria do Direito positivo (em geral, não de uma ordem jurídica "especial"). E, por ser uma teoria, quer conhecer unicamente o seu próprio objeto, procurando entender o que é e como funciona o Direito, ou seja, não se importando em como ele deve ser ou deve ser feito. Ao utilizar a denominação "pura" para explicar essa teoria, Hans Kelsen tenta garantir um conhecimento dirigido apenas ao Direito, excluindo tudo que não pertença ao seu objeto, liberando, então, a ciência jurídica de todos os elementos que seriam "estranhos", que não fossem compatíveis com a ideia Pura de Direito.

Seguindo essa definição e a unindo ao conceito de Coação, é possível perceber que o regime nazista (que utilizou do positivismo jurídico de Kelsen) acabou sendo um exemplo prático dessa Teoria, pois a Norma emitida por esse sistema de governo acabava por permitir o uso de punições por meio da força (coação) para quem à contrariasse. Ou seja, os nazistas viram nessa definição do Direito Puro de Kelsen, uma maneira de "legitimar" seus atos.

Para Kelsen, a Justiça seria alcançada quando todos os indivíduos de uma sociedade pudessem encontrar a felicidade, ou em que a ordem conseguisse agradar a todos. Se

a felicidade fosse considerada como individual, a justiça seria impossível, pois para alcançar muitas das felicidades individuais, seria necessário ignorar a felicidade de outros, não havendo, então, uma ordem social que garantisse a Justiça. Talvez isso possa ser relacionado ao ditado popular: "O seu direito começa onde termina o meu". Uma das questões levantadas sobre esse assunto é que resolve um problema, mas que pode criar outros em seu lugar é a definição do que seria a felicidade, que acaba sendo conceituada por Kelsen como a satisfação das necessidades inicialmente reconhecidas. Essa definição implicaria numa hierarquia de critérios, que seguiria a ordem de: Vida; Liberdade; Segurança; Verdade; Compaixão.

Porém, essa hierarquia não é necessariamente seguida por todas as pessoas de uma sociedade, gerando muitas vezes um conflito de valores. Então, Kelsen acaba sugerindo que a Tolerância seria o principal critério hierárquico, e que a ordem social em que isso ocorreria seria na Democracia, onde haveria um respeito mútuo entre os indivíduos.

John Rawls:

Para John Rawls, a busca incessante pela maximização do bem estar, na visão utilitarista, acabaria gerando uma injustiça na sociedade, tendo em vista que isso abriria precedentes para uma parte das pessoas "sofrer", visando o bem geral da maioria indivíduos. Tal comportamento pode ser encontrado nos dias de hoje, por exemplo, nas sociedades da Noruega (em relação aos turcos) e dos Estados Unidos (em relação, principalmente, aos mexicanos).

Outra crítica de Rawls está no conceito de que apenas Tolerância não é forte o bastante para sustentar uma sociedade, dizendo que o indivíduo consegue tolerar e aceitar até certo ponto, mas que algumas atitudes alheias podem ir no caminho contrário do seu modo de vida e extrapolar esse ponto, esse limite do ser humano. Com isso, o autor propõe um "experimento virtual", uma atividade hipotética, para mostrar que existe um senso mínimo de justiça entre as pessoas. Então, um dos meios possíveis para criar uma sociedade seria o da criação de um Contrato Social. Na negociação das regras e das justiças estabelecidas por esse contrato, os negociantes deveriam tomar, como postura, uma Posição Original (essa posição seria diferente da qual o indivíduo está habituado, ou seja, não poderia defender um ou outro modo específico de vida, na verdade, deveria defender todos os modos possíveis). Para se livrar de qualquer influência que esses negociantes possam sofrer, seria preciso usar o que Rawls chama de Véu da Ignorância, transformando-os em "ignorantes", fazendo com que não defendessem nenhum lado específico. Por último, para criar um contrato justo, seria preciso o uso do Equilíbrio Reflexivo, que consiste no uso da razão, do diálogo, da conversa para a resolução de eventuais conflitos ou problemas, ao invés do

uso da força física e da radicalização.

Para John Rawls, uma sociedade justa seria baseada em 2 princípios fundamentais: da liberdade igual e da diferença. O primeiro se refere a igualdade de oportunidade a todos em condições de plena equidade, além da liberdade básica de um indivíduo, que é considerado um cidadão, que estaria ligada as liberdades política, de expressão, de propriedade privada, etc. O segundo se aplica à distribuição de renda e de riqueza (é preciso salientar que esta não precisa ser igual, mas deve ser vantajosa para todos) e ao funcionamento das organizações que possuem a autoridade e as responsabilidades nesses processos (ao mesmo tempo que a distribuição de renda deve se dar de tal modo que beneficie a todos, as posições de autoridade e responsabilidade devem também ser acessíveis a todos).

Para haver uma justiça em âmbito social, seria necessário que as pessoas consideradas "mais privilegiadas" (seja por dom ou por herança) aceitassem de bom grado a diminuição de seus bens (salários, lucros, status, etc.), visando uma melhora na perspectiva de vida dos "menos favorecidos". Para Rawls, esses "privilegiados" deveriam praticar o princípio ético do altruísmo. Porém isso é praticamente impossível de se imaginar na sociedade capitalista de hoje, considerando o caráter individualista e egoísta da maioria das pessoas, questões de interesses de grandes empresas e da diferença de força de alguns grupos (políticos, religiosos, minorias étnicas e outros). Ou seja, para haver a equidade numa sociedade, seria necessário aliar os 2 conceitos básicos (da liberdade igual e da diferença) de uma sociedade justa com a tentativa de equilíbrio social entre os "mais" e "menos" favorecidos.

Isaiah Berlin:

Para entender o que Isaiah Berlin considera como conceitos de liberdade, é preciso, primeiramente, analisar o contexto histórico em que vivia esse pensador, na questão política, econômica e social.

Berlin viveu em uma época marcada pela disputa por áreas de influência entre liberais e socialistas. E é importante destacar que ele criticava esses sistemas político-econômicos, dizendo que ambos queriam chegar à mesma coisa, ao mesmo objetivo: a liberdade. Por terem esse propósito em comum, mas com as bases econômicas, sociais e políticas diferentes, acabam não sendo completamente "racionais", pois poderia ocorrer uma ajuda mútua para se chegar a esse resultado (a liberdade dos indivíduos). Berlin também diz que em nenhum desses dois modelos seria possível chegar a liberdade plena do modo de vida de cada indivíduo.

A partir disso, ele explica o que seria a liberdade, dividindo-a em dois tipos: Liberdade Positiva e Liberdade Negativa. A Negativa entende o indivíduo livre para agir, tendo cada um liberdade de decidir o seu futuro, liberdade para agir com autonomia, ou seja,

dando a si mesmo a sua própria lei, desde que não atrapalhe outro indivíduo nesse contexto. Já a Positiva entende que o indivíduo tem sua liberdade controlada pela esfera pública, ou seja, o sistema que controla a sociedade, portanto, o indivíduo não seria o "dono" de si, tendo de moldar seu modo de vida para poder se encaixar no esquema da "bolha", apresentado na sala de aula.

Robert Nozick:

Para Robert Nozick, a "necessidade" da existência de um Estado é, na realidade, um instrumento utilizado por pessoas que estão no poder e que querem continuar nele, podendo dominar os outros indivíduos. Se alguém defende o Estado, é por que gosta de dominar as outras pessoas ou então é por que gosta de ser dominado pelos outros, ou seja, o único argumento que sustenta o Estado é de cunho político, e não de natureza, nem de moral.

Nozick também fala do conceito de Anarquia, dizendo que, através de uma análise mais intelectual, racional, seria possível encontrar mais argumentos favoráveis à Anarquia do que ao Estado, considerando o primeiro um sistema mais justo do que o segundo.

A partir disso, ele gera uma discussão com a questão do por que o Estado e não a Anarquia em uma sociedade. Porém, é importante ressaltar que Nozick não diz que uma sociedade deve ficar sem um poder maior. Seria preciso um Estado Mínimo, com associações organizadas para uma ajuda mútua, visando a proteção dos indivíduos contra a força, o roubo, a fraude e o desrespeito aos contratos.

Ronald Dworkin:

Para Ronald Dworkin, é insustentável a questão de igualdade (em relação aos bens materiais) defendida pelos liberais. Isso por que, com o passar do tempo, algumas pessoas vão ter agregado uma quantidade maior de bens do que outras, que podem, inclusive, chegarem ao estado de miséria.

Ou seja, não haveria uma injustiça na questão da redistribuição das propriedades dos indivíduos, considerando que alguns teriam uma maior facilidade, maior aptidão, para um acúmulo de riquezas do que outras, tudo isso de modo honesto, sem ferir os conceitos de moral e de justiça de nenhuma pessoa.

A partir desta análise, Ronald Dworkin cria uma teoria para a existência da igualdade, em que, todos os indivíduos, independentemente da quantidade de riquezas que possuam, deveriam ser tratados de modo igualitário pelo Estado.

Autores Comunitaristas

Alasdair MacIntyre:

Alasdair MacIntyre criticava a tentativa de construção de uma ética racional pelo Iluminismo, dizendo que os debates baseados na ética deveriam, na verdade, a ideia de que a racionalidade depende do contexto das tradições resgatadas na história, dando enfoque aos debates da Grécia Antiga. Essa posição dele em relação aos liberais acabou se enquadrando na ideia de Comunitarismo, tornando, então, MacIntyre um comunitarista. Ainda em um contexto mais geral sobre o filósofo em questão, é importante destacar sua ideia de que, quanto menor uma sociedade, melhor. Ou seja, quanto menor, mais fácil de controlá-la e maiores as chances de fazê-la a mais justa possível.

Para a elaboração de sua tese, Alasdair MacIntyre dizia que os seres humanos, através das relações sociais e dos contextos históricos, definem o modo de vida que vão seguir. Essa ideia servia para criticar Rawls, dizendo que ele a abordava de modo fraco (o que acaba sendo, também, uma crítica aos liberais). Cada indivíduo defende seu interesse, seu modo de vida, e possui um conceito de sentimento moral diferente, além de ter um conceito diferente de justiça, baseando-se em diferentes argumentos. Estes argumentos são utilizados em debates de modo que um indivíduo tenta sobrepor seu interesse sobre o interesse do outro. Isso é condenado por MacIntyre, considerando esse aspecto como uma posição emotivista. Ou seja, o debate entre sentimentos morais é criticado por ele. É preciso, então, transformar o debate, através da racionalidade, em algo que vise chegar a uma verdade, ou seja, não utilizar a questão emotiva nesses debates (não utilizar as questões dos sentimentos que estão por trás dos modos de vida dos indivíduos).

Michael Sandel:

Michael Sandel, através de ideias comunitaristas, baseia sua teoria desconstruindo o ideal criado por John Rawls e pelos pensadores liberais sobre as questões de justiça e sua aplicação na sociedade.

Segundo Sandel, a ideia da discussão para uma sociedade mais justa, usando o véu

da ignorância, acaba não sendo possível. Isso porque esta "ferramenta" não existe no mundo real, ela até faz sentido em um contexto teórico, mas deixa a desejar na prática. Ou seja, ele construiu algo muito teórico, quase impossível de se aplicar, em que Sandel diz que os indivíduos estão ligados as suas comunidades e que acabam por adotar certos tipos de culturas e que têm uma ideia de justiça que pode ser diferente do que é justo para outras pessoas. Ele também considera que a concepção do indivíduo, feita por Rawls, é muito metafísica e que sua ideia de comunidade é posterior ao indivíduo.

Com isso é possível perceber que Sandel desconstrói o pensamento liberalista se valendo de uma crítica comunitarista, dizendo que o indivíduo não está livre de "amarras sociais" e que não possui uma visão clara sobre si mesmo. Ele critica as estruturas do liberalismo, também, falando sobre as falhas das abstrações provindas das ideias do sujeito transcendental kantiano e da posição original sugerida por Rawls. Diante disso ficaria claro que o pensamento liberalista parte de dois pressupostos muito frágeis para a compreensão da realidade, contribuindo mais para abstrações e idealizações.

Michael Walzer:

Para Michael Walzer, a justiça seria um padrão moral que deveria ser concebido e avaliado no contexto das tradições das nações e das sociedades em particular. Ele considerava que a justiça social, de cada sociedade, era vista de diferentes maneiras, seguindo suas particularidades, seus costumes, suas culturas, e que surgiam da distribuição de bens específicos. Cada uma dessas sociedades, possuía bases primárias (como educação, saúde, liberdade, direito, etc.), as quais não tinham um significado único, podendo variar de acordo, novamente, com essas diferenças das particularidades de cada povo.

Também segundo Walzer, as sociedades eram divididas em diferentes esferas que acabavam por determinar sua ideia de justiça, como: o Estado, a Igreja e a esfera econômica. Com isso, a determinação do que é justo e do que não é, ficaria ligado ao Convencimento. Esse convencimento se daria de diferentes maneiras, variando de sociedade para sociedade, podendo ocorrer entre pessoas e/ou "instituições", através de diálogos, de guerras e de outros meios, definidos de acordo com a cultura da sociedade em questão.

A análise mais profunda da doutrina comunitarista e da teoria de justiça formulada por Walzer, permite a conclusão de que o comunitarismo pode contribuir de forma relevante para o atual debate sobre a justiça social. Ainda que boa parte das questões formuladas por Walzer sejam de difícil realização prática, sua teoria apresenta argumentos fundamentais, que merecem reflexão cuidadosa por parte daqueles que

discutem a questão no plano teórico. Primeiro, por exemplo, é possível citar a defesa dos valores culturais locais. Em tempos de padronização cultural, é extremamente importante que uma teoria de justiça ressalte a necessidade de se respeitar a tradição cultural de cada comunidade.

Porém, acima de qualquer coisa, o principal aspecto da doutrina de Walzer, e que por isso mesmo precisa ser sempre ressaltado, é a construção da verdadeira cidadania, através do resgate do espaço público e da cada vez maior participação dos indivíduos na vida política da comunidade. O futuro da democracia está cada vez mais ligado à participação direta dos cidadãos, e a sua teoria defende fortemente a ideia de que somente através do debate público é possível chegar às verdadeiras necessidades de uma comunidade particular, permitindo, assim, a realização da justiça social.

Jürgen Habermas:

Habermas é herdeiro da escola de Frankfurt, tendo como uma de suas ideias, a questão do marxismo, que diz que o conhecimento racional é utilizado como forma de dominação entre os indivíduos. Sobre essa área racional, ele destaca e separa a razão, analisando-a quanto à sociedade, em duas partes: a razão instrumental (que serve como instrumento para a dominação) e a razão comunicativa (que é usada como instrumento de liberdade, racionalidade e crítica).

Habermas também diz que a sociedade contém 2 esferas, que são a do Sistema e a do Mundo da Vida. A esfera do mundo da vida é de reprodução simbólica, do uso da linguagem, cria consensos, determina certas visões de mundo. Enquanto que a esfera do sistema refere-se a reprodução material, a adequação dos meios aos fins, relacionando-se principalmente com os poderes político e econômico.

Na minha opinião, o que mais chama a atenção nessa teoria de Habermas é a questão do Sistema. Esse sistema, que acaba por controlar as bases de uma sociedade capitalista, sempre arranja alguma maneira de englobar e, principalmente, se adequar às novidades que vão surgindo, fazendo com que, a cada novo "problema" que surge em determinado lugar, o sistema se adeque a ele, expandindo-se, crescendo sempre, dando margem praticamente nula para que essas novidades não se enquadrem nessa esfera. É possível explicar isso com o exemplo dado em sala de aula, em que, se uma pessoa ou um grupo de pessoas, deseja "fugir" desse sistema, indo para o meio do mato, saindo das regras e normas impostas na sociedade em que vivem, trará certos tipos de consequências que podem ser benéficas, por exemplo, para alguém que vende barracas, ou para algum tipo de repórter que vai querer conhecer como isso funciona, passando essa experiência através da mídia, gerando um maior volume de

capital em diversas áreas de comércio, assim, servindo como uma engrenagem que ajuda a fazer funcionar cada vez melhor o sistema. Apesar de parecer que não há uma saída desse sistema, e que todas as ideias contra ele podem ser contestadas e refutadas, acho que é possível sim haver alguma maneira de este tipo de sistema ser "quebrado", alguma saída, porém não sei qual seria, nem quanto tempo passará até que isso seja descoberto.

Charles Taylor:

A proposta de Charles Taylor ressalta a importância fundamental da defesa do reconhecimento público da diferença ser regulada pelas instituições públicas, bem como conjugada com a afirmação de direitos fundamentais e direitos coletivos, para proteção dos grupos culturais. A necessidade do reconhecimento destes contextos culturais se dá em virtude de possibilitarem em seus espaços a formação das identidades individuais e grupais mediante processos que acontecem através do debate, apresentando as culturas valores por elas mesmas. Neste sentido, sua proposta trata de defender uma política de reconhecimento pautada no valor da diferença e na sua importância para constituição das identidades pessoais e grupais, além de incentivar uma ideia de igualdade que busca tratar desigualmente os desiguais em busca de uma igualdade substancial. Com isso, o autor rechaça a ideia de cidadania liberal tradicional justificada somente na igualdade formal e abstrata entre os indivíduos e assume uma noção de cidadania que engloba as diferenças e é formada por direitos específicos.

Essa sua visão vai em desencontro com o conceito de liberdade negativa, que é expressado por Isaiah Berlin considerando o indivíduo livre para agir, tendo cada um liberdade de decidir o seu futuro, liberdade para agir com autonomia, ou seja, dando a si mesmo a sua própria lei, desde que não atrapalhe outro indivíduo nesse contexto, e isso aconteceria, principalmente, com a não interferência do Estado sobre essas ações individuais.

Conclusão:

Após um quadrimestre cursando a disciplina de teorias da justiça, posso dizer que meus pensamentos sobre o que é justo e o que não é mudaram bastante, ficaram bem mais aprofundados. Também posso dizer que algumas questões levantadas sobre variados temas que pertencem a esfera do conceito de justiça foram respondidas e

bem estabelecidas, porém, como o que acontece em quase todo assunto discutido através de debates e diferentes pontos de vistas, muitas outras questões acabaram tomando o lugar das primeiras.

Procurei entender o que cada autor tentava passar com sua teoria da forma mais neutra possível, tentando não julgá-los através das ideias que tenho (ou tinha), ou seja, tentando ao máximo não analisá-los utilizando alguns conceitos que possuo (ou possuía), evitando usar a “emoção” no lugar da “razão” para isso. Hoje vejo que posso comparar, ainda que de uma forma mais branda, este exercício com o conceito de Rawls sobre a posição original e o véu da ignorância. Foi algo muito difícil, mas muito bom ao mesmo tempo, pois acredito que isto ajuda na melhor compreensão das teorias que foram estudadas e no adquirimento de conhecimento.

Considerando essa tentativa de entender melhor o que cada autor explicava, acabei por me identificar mais com as teorias de um autor do que outro, ou então com os exemplos que eram discutidos baseando-se em suas ideias.

Posso citar aqui, por exemplo, que me identifiquei com a forma de pensar de Taylor, considerando que seu pensamento era mais sociológico do que filosófico e que eu prefiro o modo de abordar alguns conceitos feitos pela sociologia do que pela filosofia. Também achei muito interessante a forma como Habermas trata a questão do sistema, pois é algo em que vivemos todos os dias e às vezes não nos damos conta do que é, não paramos para pensar e analisar a nossa base, o que acaba por nos limitar. Não sei se concordo totalmente com ele, quando diz que todas as ações que possam ser tomadas serão envolvidas pelo sistema, que fica cada vez mais forte e que não haveria uma saída desse sistema. Admito que não sei qual atitude poderia ser tomada para rompê-lo (não que eu seja adepto da quebra do sistema, é apenas uma análise), mas não creio que exista um sistema “inquebrável”.

Por mais que praticamente todos os autores comunitaristas estudados criticassem as ideias de Rawls, confesso que as achei bem interessante. A questão de tentar criar uma sociedade o mais justa possível através do diálogo entre os indivíduos da própria sociedade, fazendo com que eles não se influenciem por seus modos de vidas e o meio em que vivem, é muito interessante, e talvez seja, inclusive, a melhor forma de se criar uma sociedade justa na teoria. Mas, a meu ver, isso acaba sendo o principal problema, não só para Rawls, mas também para os liberais em geral, que é o de criar algo utópico, teorias que parecem perfeitas, mas que na prática acabam por perderam parte de seu fundamento.

Como considerações finais, gostaria de destacar três pontos que me chamaram bastante atenção durante o curso e que agora estão realmente fundamentados nos meus pensamentos: o primeiro diz respeito à liberdade, onde pude perceber que muitas teorias acabam por tratar esse tema como uma base para a justiça, mas fazendo uma análise, que nem precisa ser tão aprofundada assim, podemos perceber

que nossa liberdade muitas vezes não é o que parece ser, somos muitas vezes manipulados, controlados, e achamos que está tudo certo, nada de anormal está acontecendo, acabando por não perceber que essa ideia de liberdade não é exatamente o que achamos, mas sim algo que “isso” que nos manipula passa para nós; o segundo ponto está relacionado com a questão de respeito que deve haver entre as diferentes culturas, os diferentes povos, sobre os seus diferentes conceitos e diferentes maneiras de se abordar variados temas, ou seja, quem sou eu ou quem somos nós para apontar para alguém (ou algum povo) e dizer que aquilo que ele está fazendo, que vai de encontro com seus costumes, é errado e o que nós fazemos é o correto? (desde que, é claro, esses costumes não interfiram no modo de vida das outras pessoas); o terceiro ponto segue a linha da igualdade, em que percebi que muitos autores apelam para essa ideia de que para a sociedade ser o mais justa possível, todos os indivíduos dela devem ter os mesmos acessos, as mesmas oportunidades, os mesmos direitos, ou seja, os “mesmos” de tudo que está presente na sociedade. Isso, em minha opinião, deve ser analisado com muito cuidado e pode ser debatido e perder um pouco de seu fundamento. Explico isso dando dois exemplos: o mais clássico é o do comunismo, que acaba sendo muitas vezes refutado por causa dos resultados da “experiência” na União Soviética (não vou entrar em uma análise mais detalhada sobre este exemplo, visto que é algo que gera até hoje uma grande discussão); o outro exemplo é o da Coreia do Norte, em que toda a população vive sobre os mesmos direitos, tem os mesmos costumes, todos os “mesmos” acabam sendo iguais para todos. O senso comum é de que o que acontece lá não é justo, que o governo é autoritário, entre outras críticas. Mas partindo do princípio que uma sociedade justa teria todas as pessoas vivendo sobre as mesmas condições, ou as mais parecidas possíveis, a sociedade norte-coreana seria uma sociedade justa. Portanto, é possível pensar que ou a Coreia do Norte é uma espécie de sociedade utópica no sentido de justiça e nós ainda não conseguimos perceber isso, ou que a questão de justiça tem um ponto falho em sua base, considerando algumas teorias apresentadas por alguns autores, e precisaria ser repensada.